



Deliberação CRF-SP nº 20, de 09 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o desligamento de membros de Comissões de Ética, biênio 2021/2022.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trechos de ata da 10ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 04/10/2021, decide:

Art. 1º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética – Seccional de Piracicaba: Rafaela Durrer Parolina (CRF-SP nº 55.725), conforme item 5.19.

Art. 2º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética – Seccional de Bauru: Karla Panice Pedro (CRF-SP nº 15.551), conforme item 5.20.

Art. 3º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética – Seccional de Marília: Leia Juliana Yamaoto (CRF-SP nº 15.251), conforme item 5.21.

Art. 4º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética – Seccional de Franca: Viviani G. de Castro Bernardinelli (CRF-SP nº 33.719), conforme item 5.22.

Art. 5º. Homologar o desligamento de membro da Comissão de Ética – Seccional de Marília: Mafalda Biagini (CRF-SP nº 7.444), conforme item 5.23.

Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas das decisões proferidas pelo Plenário.

Marcos Machado Ferreira
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #098520625c6602288f996881c189ecbd378969c42b0bb3b3f2a6ce297333dc
<https://valida.ae/73e156715d6be9b8572ddb99d8a95164c48e709a6488cbddd>

